



INDICAÇÃO N.º 71/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

discussão

Em 10 / 06 / 86

PRESIDENTE

CONSIDERANDO a necessidade de ~~autoridade~~ preocupar-se com a saúde dos munícipes;

CONSIDERANDO que o Bairro Jardim Però, inscrito neste contexto, necessita de um Posto de Saúde para um melhor atendimento à sua comunidade;

I N D I C A à Mesa após ouvir o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que viabilize estudos no sentido de autorizar a construção de um Posto de Saúde no Bairro Jardim Però, sugerindo a construção e a respectiva desapropriação dos lotes 8 e 9 da Quadra 18 do referido Loteamento.

SALA DAS SÉSSÕES, 04 de junho de 1986.

VEREADOR OCTÁVIO RAJA GABAGLIA

- a u t o r -